



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.496 - segunda-feira, 13 de maio de 2024

28 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 520, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 54-C, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54-C. A carga horária semanal dos servidores ocupantes dos cargos de psicólogos lotados no Âmbito Municipal é de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Não se aplica a jornada estabelecida no caput deste artigo aos psicólogos integrantes da Equipe Multidisciplinar e eventuais situações análogas.

§ 2º Não se aplica a jornada estabelecida no caput deste artigo ao servidor ocupante do cargo em comissão ou designado para desempenhar função de confiança.

§ 3º A jornada de trabalho deve ser de 06 (seis) horas a ser cumprida de forma ininterrupta." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o artigo 74-A à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74-A. Fica condicionada a base de cálculo do abono de férias e gratificação natalina indicados no Parágrafo único do art. 74, ao caput do art. 74." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR n. 521, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o transporte de animais de estimação em compartimentos de carga providos de ventilação, iluminação e temperatura adequada.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O transporte de animais de estimação executado por clínicas veterinárias, lojas de banho e tosa ou *pet shops*, no Município de Campo Grande, será realizado em veículos climatizados, providos de ventilação, iluminação e temperatura adequada, em caixa de transporte com sistema de segurança que a imobilize dentro do veículo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no que lhe couber.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR n. 522, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei Complementar n. 519, de 23 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica ao serviço de transporte público coletivo regular de passageiros, executado sob regime de concessão no Município de Campo Grande, na forma que indica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o art. 2º da Lei Complementar n. 519, de 23 de abril de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor da subvenção econômica fica limitado ao valor de até R\$ 19.536.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais) por exercício, a serem pagos em parcelas mensais, limitada em até R\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais) a critério do Poder Executivo Municipal, mediante aferição em estudo de equilíbrio econômico-financeiro elaborado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e mediante prévia apresentação de relatório mensal dos gastos à Secretaria Municipal de Educação - SEMED e à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.241, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Speed Pong Associação de Tênis de Mesa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Speed Pong Associação de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Tênis de Mesa, com sede na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública Municipal caso a entidade deixe de cumprir as exigências previstas na Lei n. 4.880, de 3 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.242, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Revoga a Lei n. 7.182, de 29 de dezembro de 2023, que autoriza a doação de imóvel público, com encargos, à empresa Posto Vitória Ltda., no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 7.182, de 29 de dezembro de 2023, que autoriza a doação de imóvel público, com encargos, à empresa Posto Vitória Ltda., no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.243, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a paridade de gênero na divisão de recursos públicos destinados à realização, ao apoio, ao patrocínio e ao incentivo de modalidades esportivas e de paradesporto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A divisão de recursos financeiros públicos destinados à realização, ao apoio, ao patrocínio e ao incentivo de modalidades esportivas e de paradesporto no Município de Campo Grande deverá observar a paridade de gênero.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se paridade de gênero a destinação de valores equivalentes para a realização, o apoio, o patrocínio e o incentivo de modalidades esportivas masculinas e femininas, garantindo-se que nenhum gênero receba menos que 50% (cinquenta por cento) dos recursos destinados.

§ 2º Os recursos financeiros públicos de que trata este artigo serão oriundos de fontes públicas, como fundos de incentivo ao esporte, loterias, dotações orçamentárias destinadas às políticas de esporte e lazer, entre outras formas de financiamento público.

Art. 2º Serão destinados 30% (trinta por cento) dos recursos de que trata o § 2º do art. 1º à realização, ao apoio, ao patrocínio e ao incentivo de atividades e competições de paradesporto, de modo a dar efetividade ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Parágrafo único. Na distribuição da cota de recursos à qual se refere este artigo, será assegurada a paridade de gênero.

Art. 3º Os órgãos e as entidades responsáveis pela distribuição dos recursos destinados à realização, ao apoio, ao patrocínio e ao incentivo do esporte no Município

de Campo Grande deverão garantir a implementação desta Lei, observando-se o mínimo de 50% (cinquenta por cento) na destinação de recursos para qualquer gênero.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.244, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 6.336, de 26 de novembro de 2019, que institui o Dia Municipal das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n. 6.336, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal "Eva Maria de Jesus" das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.251/2024-77
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITEM
RICARDO APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA	001
51.136.111 ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA	002

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.788/2024-19
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL E CONSULTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PARA CIRURGIA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.130/2023-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente ao grupo conforme abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	V A L O R TOTAL (R\$)
001	RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R \$ 89.199,60

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	09
ATOS DE PESSOAL	11
ATOS DE LICITAÇÃO	26
ÓRGÃOS COLEGIADOS	27
PODER LEGISLATIVO	28
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	28

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 269, DE 17/7/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, previsão contratual conforme Cláusula Décima do Contrato n. 269/2023 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 28405/2023-45, volume 3.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato n. 269, de 17 de julho de 2023.
RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato n. 269/2023, a contar de 4 de abril de 2024, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da CONTRATADA, sob quaisquer fundamentos.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 109, DE 28/4/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Siqueira e Calado Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 6386/2022-98, desmembrado do Processo Principal n. 63475/2020-14.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 109/2021, para continuidade na prestação dos serviços de acolhimento institucional para idosos, para atender a demanda judicial em favor de C.R.R.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 109/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 29/4/2024 a 28/4/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 76.061,00 (setenta e seis mil e sessenta e um reais) para R\$ 79.651,12 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 109/2021 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Rosangela Aparecida Alves Calado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 89-A, DE 10/4/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10460/2024-14, desmembrado do Processo Principal n. 106758/2022-58.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 89-A/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (*home care*), para atender a demanda judicial em favor de M. A. S da S.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 89-A/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 11/4/2024 a 10/4/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,621%, conforme valores apurados na pesquisa de mercado.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 27.789,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais) para R\$ 29.073,26 (vinte e nove mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 89-A/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 89-B, DE 10/4/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10438/2024-65, desmembrado do Processo Principal n. 118434/2022-53.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 89-B/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (*home care*), para atender a demanda judicial em favor de E. N. da C.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 89-B/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 11/4/2024 a 10/4/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,619%, conforme Índice IPCA-E.

VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 17.199,35 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 17.993,77 (dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 89-B/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 93, DE 12/4/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10466/2024-09, desmembrado do Processo Principal n. 108649/2022-93.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 93/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (*home care*), para atender a demanda judicial em favor de C.F.S.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 93/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 13/4/2024 a 12/4/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,619%, conforme Índice IPCA-E.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 26.548,70 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 27.774,87 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 93/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 122, DE 12/5/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10922/2024-58, desmembrado do Processo Principal n. 93898/2022-87.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 122/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (*home care*), para atender a demanda judicial em favor de R.M. dos S.E. de B.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 122/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 13/5/2024 a 12/5/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,619%, conforme valores apurados na pesquisa e mercado.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 127.935,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais) para R\$ 133.844,94 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 122/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 108, DE 28/4/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Siqueira e Calado Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 6391/2022-28 desmembrado do Processo Principal n. 63466/2020-15.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 108/2021, para continuidade na prestação dos serviços de acolhimento institucional para idosos, para atender a demanda judicial em favor de A. J. da S.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 108/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 29/4/2024 a 28/4/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 77.463,02 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) para R\$ 81.119,28 (oitenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho:

1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 108/2021 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Rosangela Aparecida Alves Calado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 148, CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - Ms, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Juvenal Batista de Oliveira EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 015/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 4/8/2023 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 77730/2023-22.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Proteínas Congeladas, nas quantidades e itens abaixo descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 377.708,10 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e dez centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BLPSB/Proteção Social Básica; Programa de trabalho: 1.661.000.000.08.244.0041.4040; Fonte de Recurso: 74 - Recursos de Transferências do FEAS; Elemento de despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios; Convênio: 200929-DEC. 13.111/2011/FEA/SUAS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Juvenal Batista de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 66, CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação Brasileira Assistencial - ABA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 101327/2023-40.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme o Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado a Subvenção Social conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 2660000000.8.244.41.4040; UG: 1130S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, ARR (após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Helton Douglas da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 418, DE 15/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 100049/2023-11, volume 3.
OBJETO: Acréscimo de 24,57551747735747% (por cento) no valor total do Contrato n. 418, de 15 de dezembro de 2023.
ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 24,57551747735747% (por cento) no valor total do contrato, correspondendo a R\$ 1.689.991,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais) passando de R\$ 6.876.726,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais), para R\$ 8.566.717,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 418/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcio Reis Cordeiro.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFIN, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. º4 ,2.655 andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/ NLD
5854/2024-51	C S Motors Ltda	0033138700-2	00072/24
111157/2023-48	Ivaldo da Silva Prado Me	0013925100-8	007563/2022-001
114306/2023-11	Materna Bercario Ltda epp	0017707500-0	32507/23
114309/2023-09	Olivia Jurca Marini Pinheiro de Lacerda	0011816100-9	32508/23

Campo Grande. MS, 10 de maio de 2024

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – EDITAL Nº 05/DCE/SEFIN
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea “a” da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº. 108 de 21 de Dezembro de 2007.

EMPRESA	INSCRIÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO
ABES RESTAURANTE LTDA	23731900-1	40945/2024-32	Não Localizado
ANDREA DOCES LTDA	22240900-4	40945/2024-32	Não Localizado
ANTONIO KOETI KOMATSU	12458100-1	40945/2024-32	Não Localizado
ARTECH PRESTADORA DE SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA	19997600-1	40945/2024-32	Não Localizado
BARROS E PANARALI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	26365800-0	40945/2024-32	Não Localizado
CANTINA RANCHO GRANDE CARNES ESPECIAIS LTDA	27817000-4	40945/2024-32	Não Localizado
C A R PAUSLISTA CLINICA MEDICA	28110400-4	40945/2024-32	Não Localizado
CARLA PATRICIA SOARES GROTO	23049000-7	40945/2024-32	Não Localizado
CAUE MARQUES	20294100-1	40945/2024-32	Não Localizado
CMJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	30865500-8	40945/2024-32	Não Localizado
CMS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	21036900-7	40945/2024-32	Não Localizado
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE LTDA.	10882301-1	40945/2024-32	Não Localizado
D. V GONCALVES CONVENIENCIA	30490800-9	40945/2024-32	Não Localizado
EDNA MARIA DOS SANTOS	15570700-3	40945/2024-32	Não Localizado
FYLIPE GOMES BARBOSA DA SILVA LTDA	20098200-2	40945/2024-32	Não Localizado
G.LIRA TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	30224900-8	40945/2024-32	Não Localizado
HELVIO ANTONIO CASTRO PAES	26425600-3	40945/2024-32	Não Localizado
I9 DECOR PRESENTES E UTILIDADES LTDA	28469500-3	40945/2024-32	Não Localizado
IVAN LUCIO FERREIRA BARBOSA	21573000-0	40945/2024-32	Não Localizado
JC COMERCIO DE ROUPAS LTDA	24813200-0	40945/2024-32	Não Localizado
JOSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	15025300-4	40945/2024-32	Não Localizado
KAMILA DE SOUSA MATOS PICARELLI	30813500-4	40945/2024-32	Não Localizado
L FRANCA DOS SANTOS EPP	17001700-5	40945/2024-32	Não Localizado
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO NUNES	21520400-6	40945/2024-32	Não Localizado
MAIZA LOPES BATISTA	19117200-0	40945/2024-32	Não Localizado
MADEIRAMIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	23059200-4	40945/2024-32	Não Localizado
MARCIO A. SILVA EIRELI – ME	13944100-1	40945/2024-32	Não Localizado

MARIO LUIS MARIANI MARTINEZ LTDA	18163700-5	40945/2024-32	Não Localizado
MCG COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	24154800-7	40945/2024-32	Não Localizado
MULTIVISAO EXPORTADORA TENDENCIA DE NEGOCIOS LTDA – ME	17299800-3	40945/2024-32	Não Localizado
OFICINA MECANICA MAIA E RIOS LTDA – ME	21112000-2	40945/2024-32	Não Localizado
PATRICIA MONTENEGRO BRUM	16910900-1	40945/2024-32	Não Localizado
PATRICIA SPINDOLA MARTINS	24496500-8	40945/2024-32	Não Localizado
PERCIBEL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	21852500-8	40945/2024-32	Não Localizado
R3 IMPORTS CELULARES E ELETRONICOS LTDA	24158301-5	40945/2024-32	Não Localizado
REINALDO APARECIDO DA CONCEICAO	25247900-7	40945/2024-32	Não Localizado
RESTAURANTE GOURMET RODRIGUES LTDA	23319200-7	40945/2024-32	Não Localizado
RESTAURANTE OMAKASE SUSHI LTDA	26574700-0	40945/2024-32	Não Localizado
TERESA ALEXANDRINA DE CARVALHO	15273800-5	40945/2024-32	Não Localizado
VICENTINI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	17955300-7		Não Localizado
WBG ARQUITETURA LTDA	12630600-8		Não Localizado
YASMIN FARMAS LTDA	21962100-0		Não Localizado

Campo Grande, 10 de maio de 2024
Marco Antônio Miranda Tomi
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
SEFIN/DCE

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 31/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	13.638.052,85
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	475.100,48
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	10.242.435,75
TOTAL					24.355.589,08

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



EDITAL n. 09/2022-64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem Orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-64

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)
DATA: 15 de maio de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
387	ROSINETE APARECIDA DE ARRUDA
388	ALEXSANDRO BANDEIRA DA SILVA
389	ELIANA SANCHES DONELES
390	ELIANE DA SILVA
391	MICHELLY CRISTIANE CHAMORRO QUINONES

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)
DATA: 15 de maio de 2024
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
392	WAGNER MORAES PERALTA
393	NARCIEL PRATES DA SILVA GONÇALVES
394	VANESSA SARA BARBOSA DE BRITO NASCIMENTO
395	KAMILLA BONFIM DOS ANJOS SANTOS

EDITAL n. 01/2024-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar no regime de designação temporária, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-16

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 14 de maio de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho –**SEMED**
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Classificação	Candidatos
592	ANDRÉIA FRANCISCA GOMES DA SILVA
593	GUSTAVO KUHUN TERRA
594	MIRIÃ SILVIA LOPES DE ALMEIDA
595	CARLOS MAGNO IZABEL SARAVI
596	JANAINA SILVA PEREIRA FELIX
597	JÚLIA DE JESUS DO CARMO
598	IVAN LUIS GLOGER DE AZEVEDO
599	JULIANA GOMES DA SILVA
600	LETICIA FERNANDA TABOSA AMORIM
601	CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA (Já convocada na vaga do Cotista Negro (96º) através do Diogrande n. 7.459, 12/04/2024 (página5).
602	SAYMON JUAN BOSSANI MIRALLES DE OLIVEIRA
603	IRACEMA APARECIDA DO AMARAL
604	CAROLINA SILVA COUTO
605	ANA MARIA APARECIDA FERREIRA BOGADO
606	VICTÓRIA GARCIA DA SILVA SOBRINHO (Já convocada na vaga do Cotista Negro (97º) através do Diogrande n. 7.459, 12/04/2024 (página5)
607	ALEXANDRE VINICIUS GOMES GALDINO
608	YULIHECT DE JESUS CORCEGA SANCHEZ
609	KAUA DA SILVA MACHADO
610	BRUNA OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
611	EMILI CRISTINA FERREIRA FERNANDES
612	JOÃO PEDRO VIEIRA DE ANDRADE CASTELO
613	JOÃO PAULO WERNER DE OLIVEIRA
614	JORGE GOMES PEREIRA JUNIOR

EDITAL n. 03/2024-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de profissional, **CONVOCA** candidatas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **NUTRICIONISTA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEPS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2024-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 14 de maio de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEPS – Gerência de Processo Seletivo Simplificado
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classificação	Candidatas
14	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
15	AMANDA CHAVES RIZZI

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 38/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a divulgação sub judice da nota de redação das candidatas, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0828682-98.2024.8.12.0001 e 0825861-05.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente aos candidatos abaixo relacionados, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 25 da Prova Objetiva e a nota obtida pelos candidatos na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Arléia Marques Ajala	2660016162	40,00	61,00
Washington César da Conceição Nascimento	2660009457	40,00	79,00

I - Os candidatos poderão consultar individualmente sua nota através no link Boletim de Desempenho da Redação e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Redação**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 13/05/2024 até as 23h59min do dia 14/05/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de uma questão anulada aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 39/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a divulgação sub judice da nota de redação das candidatas, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0819032-08.2024.8.12.0001, 0824807-04.2024.8.12.0001, 0824231-11.2024.8.12.0001, 0824107-28.2024.8.12.0001, 0824518-71.2024.8.12.0001, 0825067-81.2024.8.12.0001, 0824190-44.2024.8.12.0001, 0824192-14.2024.8.12.0001, 0823068-93.2024.8.12.0001, 0824517-86.2024.8.12.0001, 0822911-23.2024.8.12.0001, 0824504-87.2024.8.12.0001, 0825846-36.2024.8.12.0001, 0824828-77.2024.8.12.0001, 0819029-53.2024.8.12.0001, 0824514-34.2024.8.12.0001 e 0824221-64.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente às candidatas abaixo relacionadas, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pelas candidatas na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Adriana Da Cruz Alvares Matoso	2660015286	41,00	57,00
Adriana Sena Da Silva Da Cruz	2660015612	39,00	62,00
Adriano Vicente Da Silva	2660023273	39,00	68,00
Alessandra Carvalho Gomes	2660015990	41,00	78,00
Bruna Diogo De Brito Da Luz	2660015257	41,00	72,00
Edna Leandro Da Silva	2660019201	41,00	66,00
Ednelson Vareiro Areco	2660009026	40,00	78,00
Eduarda Lazcano	2660018926	41,00	84,00
Elesandra Rodrigues Dias Ferraz	2660007861	40,00	78,00
Glaucineia Aparecida Nantes Do Amaral	2660003540	41,00	72,00
Luiz Henrique Casagrande Palhares	2660013249	41,00	72,00
Marcia Regina De Souza Batista	2660002090	39,00	62,00
Pâmela Coradini Sanabria	2660017388	40,00	62,00
Sintia Fabiana Alves De Mello Câmara	2660006953	40,00	67,00
Tânia Rosa Lopez Teodoro	2660005159	40,00	73,00
Vivian Alves Barros Valadares	2660005623	40,00	66,00

I - As candidatas poderão consultar individualmente sua nota através no link Boletim de Desempenho da Redação e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Redação**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 13/05/2024 até as 23h59min do dia 14/05/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de duas questões anuladas às candidatas e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 40/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a divulgação sub judice da nota de redação das candidatas, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0824506-57.2024.8.12.0001 e 0824291-81.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata Mariane Nilo Rego, inscrição 2670023638, Cargo: 403 - PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL), a atribuição de 12,00 (doze) pontos referentes a anulação das questões 35, 38, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 56 e 57 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Mariane Nilo Rego	2670023638	46,00	78,00

2. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata Alessandra Carvalho Gomes, inscrição 2650015965, Cargo: 401 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, a atribuição de 5,00 (cinco) pontos referentes a anulação das questões 37, 39, 42, 54 e 58 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Alessandra Carvalho Gomes	2650015965	42,00	78,00

I - Os candidatos poderão consultar individualmente sua nota através no link Boletim de Desempenho da Redação e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Redação**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

3. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 13/05/2024 até as 23h59min do dia 14/05/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota referente a anulação das questões aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em

julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 41/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a atribuição de nota na prova objetiva sub judice das candidatas, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0824526-48.2024.8.12.0001, 0824705-79.2024.8.12.0001, 0825748-51.2024.8.12.0001, 0825891-05.2024.8.12.0001, 0823946-18.2024.8.12.0001, 0825752-88.2024.8.12.0001 e 0824225-04.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente às candidatas abaixo relacionadas, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Edna Freitas Da Silva De Moura	2660010555	35,00
Juliani Zanin De Lima	2660000893	38,00
Luciana Idelidia De Jesus Gomes Amaral	2660015664	38,00
Luzia Pereira Da Silva	2660028749	37,00
Maria Karina Lescano Da Silva	2660025253	29,00
Miriam Casanovas De Barros Reis	2660012329	28,00
Viviane Gomes Ferreira Moraes	2660006360	30,00

2. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente à candidata abaixo relacionada, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação das questões 25 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva
Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	2660005548	30,00

3. Conforme previsto no Item 10, subitem 10.4 e Item 13, subitem 13.1.1 e 13.1.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, as candidatas não terão a Redação corrigida, conforme disposto no subitem 13.1.3 do Edital de Abertura.

4. A decisão que determinou a atribuição de nota de questões anuladas às candidatas tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED/PMCG.

ASSUNTO: Ausência de comprovação do requisito obrigatório para assumir a função de Assistente Educacional Inclusivo.

Edital n. 10/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.466, de 18 de abril de 2024.
 Edital n. 10/2024-02 – Publicado no Diogrande n. 7.494, de 10 de maio de 2024.

Relação nominal dos candidatos que não atenderam ao requisito previsto nos itens 1.1, 4.1.1, 4.2 e 7.2.1 do Edital de abertura n. 10/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.466, de 18 de abril de 2024.

Candidatos	Nascimento
ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	01/07/1995
ADRIANA BRITES FELIX	20/01/1974
ADRIANA CRISTIANE NIVEIRO MESA	23/06/1987
ADRIANI MORRONE RUI DIAS	16/05/1972
ALAYDE CABREIRA	28/10/1973
ALESSANDRA BATISTA LEITE	24/08/1997
ALESSANDRA FERREIRA LOPES	09/11/1984
ALEXANDRE NEVES SAMPATTI	24/02/1997
ALINE MENDES	23/08/1993
ALINE BARRETO SOUZA	27/05/1997

ALINE VERÔNICA ALEXANDRE DE SOUZA	23/08/1991
ALLYNE GOUVEIA	04/11/1989
AMANDA CRISTINA MARTINS DE ASSIS	13/11/2001
AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	02/02/1995
AMANDA FERREIRA LUZ	21/12/1993
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	11/11/1987
ANA ELDA SILVA PIRES	15/04/1973
ANA PAULA BERTOLDO DE SOUZA	07/09/1992
ANA PAULA DE SOUZA LARA	21/06/1992
ANA PAULA FLÔRES ALVES	11/03/1980
ANA PAULA LHANOS AZUAGA	10/09/1983
ANA PAULA MACIEL FONSECA	25/12/2000
ANDREIA STEFANIA DE PAULA NOGUEIRA	25/07/1971
ANDRESSA ARGUELHO TERTO DA SILVA	04/08/2000
ANDREZA IRIS DO CARMO LOPES	11/02/1999
ANDREZZA SOUZA	03/03/1995
ANE KAROLINE AMORIM OLIVEIRA	06/10/1988
ANELIZE XAVIER	08/06/1987
ANTONIA RAYLA AMONA DE MATOS ALENCAR	27/02/1993
APARECIDA JOSE SELESTINO GONÇALVES	07/06/1979
AURÉLIO DE SOUZA PEREIRA	29/09/1991
BEATRIZ AMORIM DA SILVA	17/07/2002
BEATRIZ COSTA MAUÉS	17/10/1989
BRUNA DE SOUZA LOPES	24/01/1992
BRUNA NOGUEIRA BARBOSA	31/01/1986
CAMILA SOUZA LIMA	10/09/2000
CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	21/11/1994
CAROLINE JULIANA MONTEIRO ANEZ	11/06/1999
CAROLINE MARQUES ROMEIRO	10/03/1989
CAROLINE TORRES LOPES	07/08/1996
CINTHIA DE CARVALHO PEREIRA	08/10/1997
CLAUDETE DOMINGUES DOS SANTOS	06/03/1989
CLAUDICEIA DA SILVA CALDEIRA	07/02/1983
CLAUDINEIA DA COSTA FERREIRA	24/12/1978
CLÉIA MOURA PEREIRA	01/02/1987
CLEITON ALVES RODRIGUES	15/09/1988
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/07/1972
CRISTIANE DA SILVA DUARTE MEDEIROS	20/04/1983
CRISTIANE FABIÓLA DE SOUZA RODRIGUES	18/06/1986
DAIANE QUINONE DA SILVA CPF	17/04/1993
DANIELE JESUS OLIVEIRA GARCETE	23/06/1998
DAYANNE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	13/03/1993
DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/09/1980
DHENIEL SILVA DE SOUZA	20/10/2004
DIANE CAROLINE MEDRADE LONGO	23/02/1988
DORALINA GOMES DE OLIVEIRA	22/02/1982
EDJUNIOR JOSE ZIGARTE	16/03/1990
EDNA MARIA BARROS CLARINDO	29/08/1976
EDUARDO BERTULIO DA SILVA E SOUZA	15/06/1996
EDUARDO MACEDO DA SILVA	11/04/2005
ELIANE SOARES BARBOSA FERREIRA	17/07/1979
ELIETE FERNANDES ROCHA	26/02/1971
ELIS NAARA DA VEIGA GARCIA DA SILVA	23/11/2000
ELISABETE SAYURI MIYADA TOKUNAGA	09/11/1971
ELISANGELA BACANI RODRIGUES CHROMINSKI	15/06/1973
ELLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES	16/02/1993
EMERSON APARECIDO ACUNHA JUNIOR	31/12/1998
ERIKA SILVA DUARTE DIOGO	22/02/1982
ESTELA GAUTO	18/09/1986
FABIANA PEREIRA VIEIRA NAVARRO	10/12/1978
FABRINA VARGAS GEREMIAS BORGES	03/08/1984
FAIZA MAHMUD MUHD GHARYB	27/11/1975
FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	14/04/1992
FLAVIA VICENTE DA SILVA FERREIRA	01/06/1982
GABRIELA AMORIM DA SILVA	25/05/2000
GEIZEMARA MIRANDA	11/07/1996
GEOVANIA PESSOA ALVES	27/12/1989
GINA SANTOS VIEIRA MARQUES	10/08/1978
GIOVANNA MENDES SALES DE CAMPOS	10/08/1983
GISELE FERREIRA PAIVA	02/01/1984

GISELE GARCETE CRISANTO	21/04/1986
GISLAINE ALBUQUERQUE MENDES	31/07/1981
GISLAINE ALVES CASANOVA	08/01/1995
GIULIA DOS ANJOS PEREIRA	30/10/1997
GLEICE KELLY DOS SANTOS GONÇALVES	25/06/1994
HAROLDO DANTAS DE OLIVEIRA	19/09/1972
HELLEN CAMPOS	15/09/2000
HOREDES ALMIRON SILVA	03/03/1992
IAGO LIBÓRIO CRESPI	21/09/1996
IDAIANE ARAUJO DE MORAIS	16/10/1993
ILDILENE SILVA DOS SANTOS	10/01/1974
INÉZIA BELIZÁRIO	28/09/1976
ISABEL NOGUEIRA SANTANA	23/01/1995
ISABELA GONÇALVES	03/10/1991
ISABELI TAVARES DE ANDREA PEREIRA	27/02/2002
ISIS LIMA ORMANDES CARNEIRO	17/06/2005
IVANIR ROCHA DOS	20/07/1972
IZABEL MALAVAZI	29/06/1974
IZAURA SILVA DE SÁ	20/03/1974
JACKELYNE ROBERTA ZANINI	18/08/1982
JANE KARILELI GONÇALEZ RODRIGUES	25/05/1981
JAQUELINE KETHLIN SANTOS RODRIGUES	19/06/1996
JEANNE DOS SANTOS CORDOBA	30/05/1999
JESSICA MENDES DIAS MACEDO	24/09/1992
JESSIKA GISELE DE SOUZA BATISTA	04/05/1989
JHENNIFER DA SILVA BATISTA	25/02/2002
JOANA MARIA DA SILVA	24/06/1966
JOELMA ARANTES	21/04/1978
JOICE RENATA MACIEL DE MENEZES	26/10/1987
JOSILENE DA SILVA CAVALCANTE	28/01/1998
JOZELENE AQUINO GOMES	19/06/1988
JUAREZ DINIZ DA ROCHA JUNIOR	05/11/1993
JULIANA CAVALCANTE ARECO	10/11/1979
JULIANA VAZ RODRIGUES	08/03/2004
JULIANY GARCIA VARGAS	25/09/2005
JULLIANY DE OLIVEIRA TENÓRIO	02/01/2002
KAREN KAROLINE GUILHERME HALL MIRANDA	11/03/1991
KARINA RODRIGUES DA SILVA	15/03/1997
KARINE DOMINGOS DE ARAÚJO	25/08/1997
KARINNE MILENA SERRA CAVALHERI	21/05/2000
KARLA MARIANA DA SILVA COUTINHO	31/08/1970
KATIA ROCHA XAVIER	12/09/2001
KAUANY SOUZA DE ARRUDA MIRANDA	03/05/2001
KEILA DUARTE DE SOUZA	04/10/1977
KELI FRANCIELI BEZERRA	22/12/1988
KELLY CRISTINA ARUEIRA DE MENEZES DA SILVA	29/06/1985
KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	14/04/1986
KEMY ANDRESSA AKAMINE SALDANHA	05/08/1997
KHELIAR BATISTA ROCHA	04/07/1981
LAIS LILIAN MARQUES MORAIS	16/06/1987
LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999
LETÍCIA ACOSTA CORONEL	28/06/1993
LETICIA NAIR RODRIGUES	15/07/2002
LILIAN FERREIRA DE ARRUDA	09/02/1983
LIVIA NAYARA DO NASCIMENTO SOUZA	31/07/1994
LUANA ALVES	23/11/1990
LUCIANA MARIANO RUMÃO	06/07/1985
LUCIANNE GUIMARÃES	01/04/1972
LUCILENE FERNANDES	25/04/1983
LUCIMARA FALCO LEDESMA	12/01/1972
LUDMILA VALENSUELA ROCHA	20/04/1985
LYDIA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	19/11/1981
MARCIA DA SILVA RAMIRES	03/11/1998
MÁRCIA LOPES DA GAMA FERNANDES	01/10/1974
MARCIA REGINA BARBOSA CORDEIRO	06/06/1978
MARCILENE DUARTE	10/03/1974
MARI LÚCIA CORVALAN	09/09/1964
MARIA APARECIDA VARGAS DE AMEIDA	02/07/1964
MARIA CLAUDIANA DE SOUSA	02/06/1984
MARIANA DA ROCHA MOURA	14/11/2005

MARIANE CANHETH DOS SANTOS	12/07/1995
MARILEIA DA CRUZ SILVA	20/01/1984
MARILIA CAMARGO TEIXEIRA VASCONCELOS	19/05/1987
MARINA BORGES DELMONDES	05/03/1970
MATHEUS MASSAYUKI MOHRI MAKIMOTO	28/01/2000
MICHELE EIKO SAITO LIBRAIZ	14/09/1979
MICHELLE GONZALES MARTINS	15/12/1986
MIKAELLA CRISTIELLI DA CUNHA QUEIRÓZ VALDEZ	14/03/2000
MIRIA BERNAL SANCHES DE SIQUEIRA	10/06/1996
NADIA NANCY ROMERO LOPES FIGUEIREDO	30/06/1987
NATHALIA TORRES DOS SANTOS	26/09/1998
NATHALY LORRAYNE QUIL CRUZ	02/06/2000
NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA	08/06/1992
NEURACI QUEIROZ	07/08/1973
NEUZETE ROSA SOUZA CÁCERES	26/02/1984
NICOLE NEVES AYALA	02/06/1998
ODETH PERES BOEIRA	16/03/1980
OGUE GARCIA JUNQUEIRA	24/12/1974
PATRICIA APARECIDA DE PAULA GERALDO	06/12/1969
PATRICIA FREITAS DA SILVA	20/09/1989
PATRICIA GALHÕES MARQUES	01/04/1977
PATRÍCIA PETROLINIA ROMIRO	27/07/1979
PATRICIA ROBERTA ZANINI	21/08/1978
PAULA ROLON ROCHA	01/04/1989
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA AMARILHA	13/05/1997
PRISCILLA DE OLIVEIRA CAMPOS XAVIER	16/09/1997
RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA	30/04/1982
RAFAELA JORDANA CAMARGO NASCIMENTO	02/11/1999
RAFAELLA LIMA	09/07/2004
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	25/03/1987
RAMON LUIZ REIS MARTINS	26/04/1999
REGINA MARTINS DE CASTRO	28/02/1982
REGINALDO ROCHA	13/12/1982
RENAN JULIANO CARRELO DE CARVALHO	04/06/1989
RENATA LOUVEIRA ZAVALA	09/03/1987
RENATA PAES	16/07/1986
ROSANA LEMES RAMOS	20/08/1977
ROSANA LOPES DA CUNHA	10/11/1977
ROSANA MENEZES DOS SANTOS	01/03/1978
ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	25/10/1978
ROSÂNGELA CYRINO FERREIRA	30/10/1988
ROSENEIDE SOUZA RIBEIRO	01/10/1967
ROZILENE DE OLIVEIRA JARA	01/05/1980
RUTH DE CAMPOS OLIVEIRA MARQUES	29/07/1988
SABRINA DE OLIVEIRA ANJOS	28/02/2003
SANDRA REGINA GOMES	04/03/1977
SIDNEYA VIEIRA	25/05/1994
SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA	14/12/1976
SILVÂNIA GUIMARÃES QUERINO	15/04/1969
SOLANGE PINHEIRO DA SILVA SOL	04/07/1981
SOLANGE ROMERO	25/07/1971
STEPHANIE DAMAZO FERREIRA JARA	02/06/1997
STEPHANY DAS NEVES ROTELA BRANDÃO ROSA	03/01/1996
STEPHANY QUITÉRIA DA COSTA PEREIRA	11/08/2004
STHEFFANY AUGUSTA FERRARI ROZENDO	08/05/1999
SUELI FIGUEIREDO	29/09/1968
SUELLEN PORTILHO PEREIRA	23/10/2002
TAINARA ARAÚJO DE JESUS	17/07/1994
TAISE SANTOS FONSECA	03/09/1981
TALITA SANTOS DE MELLO	23/05/1997
TATIANE BISPO DOS SANTOS	07/04/1984
THADUZA NANTES DOS SANTOS	30/03/1996
THÁÍS BELIZÁRIO LUCENA	08/06/1998
THAMIRES DOS SANTOS ISIDORO	20/08/1996
THAYNARA COSTA DE ARRUDA	19/07/1997
VALESKA SILVA SEBALLO	19/09/1999
VALQUIRLENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	29/05/1984
VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/05/1987
VANESSA LOPES DA SILVA	07/05/1990
WALISON GALVÃO FERNANDES	10/08/1989

ZENEIDE DOS SANTOS PEREIRA	22/07/1979
----------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Prévia- Prorrogação**, para atividade de **Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) Aterro de Entulhos Noroeste**, localizado na **Rua Castelnovo, no Bairro Noroeste, Parcelamento Jardim Noroeste**, no Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Prévia- Prorrogação** para atividade de **Infraestrutura Urbana: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Residencial Ramez Tebet – Lote 01 - Etapas A e Etapa B**. Localizada no **Bairro Centro Oeste, Parcelamento Residencial Ramez Tebet**, no município de Campo Grande - MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 19/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a ABERTURA DE MATRÍCULA, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 94623/2021-05 denominado: **"EXCESSO DE ÁREA ENTRE OS LOTES 15 E 16 DA QUADRA 6"**, localizado no parcelamento: **"VILA SANTO AMARO"**, no Bairro: **"SANTO AMARO"**, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM (E) = 745.422,7392 m, (N) = 7.737.281,1248 m, deste segue com azimute de 179°51'16" e medida de 7,28 m até o marco 2, deste segue com azimute de 271°23'31" e medida de 41,04 m até o marco 3, deste segue com azimute de 359°48'05" e medida de 5,03 m até o marco 4, deste segue com azimute de 88°14'49" e medida de 41,05 m até o marco 1, início desta descrição. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m, (E) = 749.722,793m, e coordenadas local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área, foram calculados na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 1, com o lote 16; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o lote 15; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Avenida Presidente Vargas; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com parte do lote 11, perfazendo a área total de 252,39 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. LILIANE PIRES DE ASSIS, proprietária do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, n. 1565, Lote 15, Quadra 6, Matrícula n. 86.763 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 0417006016-0.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** **a revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0208/2024	2477/2024-61	FERNANDA SOUZA SILVA	8700020321	522297
0294/2024	2474/2024-73	FERNANDA SOUZA SILVA	8700020321	522299

0327/2024	13763/2024-52	FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21680050284	518915
0328/2024	13761/2024-27	FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21680170034	520074
0372/2024	10373/2024-11	GERALDO PASCHOAL DUARTE	15010130083	520710
0292/2024	113303/2023-89	HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	2711510314	522581
0355/2024	12530/2024-79	IZABEL CRISTINA LOPES DE ATAIDES	8581510013	525627
0247/2024	113277/2023-71	JARY DE FIGUEIREDO DOBES	9400920890	514740
0147/2024	110210/2023-93	JOANE MARCELA MAIRELES	7501420217	517977
0116/2024	63828/2023-57	JOSE CHARBEL	2580250087	518868
0318/2024	8206/2024-47	KROONNA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	2830110057	520186
0186/2024	2447/2024-09	LACIR DOS SANTOS	11640070406	517530
0401/2024	10367/2024-19	LUIZ CARLOS BRAGA	3360070165	513453
0363/2024	10364/2024-21	LUIZ CARLOS BRAGA	3360070181	513447
0400/2024	10365/2024	LUIZ CARLOS BRAGA	3360070173	513452
0370/2024	10368/2024-81	LUIZ CARLOS BRAGA	3360070165	513449
384/2024	10375/2024-47	LUIZ DODERO	8820080018	519190
0317/2024	8603/2024-37	LUIZ MANOEL DE FARIAS	774000226	522011
0374/2024	10377/2024-72	MARCOS ROBERTO DA SILVA	15450100177	521248
0201/2024	5349/2024-98	MEGA CARD CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	8380130018	523710
0268/2024	8204/2024-11	NATALINO GARCIA PEREIRA	24140110112	520956
0275/2024	8218/2024-26	NF IMOVEIS LTDA	8580080279	520063

Campo Grande, 08 de maio de 2024.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 808, DE 10 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica Conjunta n. 01/2024, CIEVS/CVE/SVS/SRAS/SUPRIS, demonstrando a imperiosidade de abertura de leitos, em especial de urgência e emergência, enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva – UTIs neonatal e pediátricas.

CONSIDERANDO a Resolução SESAU n. 807, de 30 de abril de 2024, que Institui o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública de Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande- SESAU.

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública declarada no Município de Campo Grande – MS, pelo Decreto Municipal nº 15.922, de 30 de abril de 2024, em razão das elevadas taxas de ocupação de leitos da rede própria e contratualizada de urgência e emergência, de Unidades de Terapia Intensiva – UTI’s neonatal e pediátrica - em decorrência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG de etiologia viral.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Concessão de Licença de Interesse Particular durante o período de vigência do Decreto de situação de Emergência em decorrência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG de etiologia Viral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
CLAUDIONOR MAIA CREPALDI	456.***.***-15	C.556 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ROSILENE RODRIGUES CREPALDI	404.***.***-68	C.556 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARCELO TEODORO DOS SANTOS	338.***.***-04	C. 2 8 7 O U R O VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA OLINDA DUARTE FERREIRA DOS SANTOS	250.***.***-04	C.287 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ANTONIO RAMIRES KOCH	238.***.***-91	C.178 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE Abril DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



EDITAL n. 23/2024, de 10 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 104 unidades habitacionais - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.116/2024-71.

Data: 24 de junho de 2024 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 24/2024, de 10 de maio de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 104 UNIDADES HABITACIONAIS - MAY EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, LOTES 1F1E E 1F2, BAIRRO SANTA FÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 39.116/2024-71

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 104 unidades habitacionais - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.116/2024-71, no período de 13 de maio a 4 de junho de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 25/2024, de 10 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 285 unidades habitacionais, 18 unidades comerciais e 35 unidades corporativas - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.115/2024-16.

Data: 25 de junho de 2024 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 26/2024, de 10 de maio de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 285 UNIDADES HABITACIONAIS, 18 UNIDADES COMERCIAIS E 35 UNIDADES CORPORATIVAS - MAY EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, LOTES 1F1E E 1F2, BAIRRO SANTA FÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 39.115/2024-16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 285 unidades habitacionais, 18 unidades comerciais e 35 unidades corporativas - May Empreendimentos Eireli, localizado na Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira, Lotes 1F1E e 1F2, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo 39.115/2024-16, no período de 13 de maio a 4 de junho de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 27/2024, de 10 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais, 3 unidades comerciais e 1 *coworking* - Propexa Incorporadora Ltda., localizado nos lotes 01, 02, 03 e 84, Quadra 22, entre as Ruas Cigana e Peixe Vivo, Bairro Carandá - Processo Administrativo 14.528/2024-06.

Data: 27 de junho de 2024 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 28/2024, de 10 de maio de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 102 UNIDADES HABITACIONAIS, 3 UNIDADES COMERCIAIS E 1 COWORKING - PROPEXA INCORPORADORA LTDA., LOCALIZADO NOS LOTES 01, 02, 03 E 84, QUADRA 22, ENTRE AS RUAS CIGANA E PEIXE VIVO, BAIRRO CARANDÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.528/2024-06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 102 unidades habitacionais, 3 unidades comerciais e 1 *coworking* - Propexa Incorporadora Ltda., localizado nos lotes 01, 02, 03 e 84, Quadra 22, entre as Ruas Cigana e Peixe Vivo, Bairro Carandá - Processo Administrativo 14.528/2024-06, no período de 13 de maio a 4 de junho de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 113393/2023-71 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR IZABEL DO SOCORRO DE SOUZA ALVES PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Izabel do Socorro de Souza Alves, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela usuária;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a usuária se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 883,35 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Campo Grande – MS, 09 de Maio de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6457/2024-04 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MIGUELA CRISTALDO DE MIRANDA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Miguela Cristaldo de Miranda, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela usuária;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a usuária se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 883,35 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Campo Grande – MS, 09 de Maio de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.112239/2023-46
A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN**, através de seu DIRETOR-PRESIDENTE, vem NOTIFICAR a empresa **CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.868.737/0001-47, com sede na Av. 07, nº 1781, Jardim Carioca, CEP 79.105-405, Campo Grande – MS, compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Nota de Empenho 2023 NE 00138 0246F/2023 NE 00447 0246F, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2022 autorizado pelo Processo nº 78315/2022-13 - Processo Administrativo nº 12633/2023-21, tendo como objeto a aquisição de tintas para demarcação viária e solvente, entendendo pela **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, prevista no subitem 14.1, alíneas “e”, “f1” e “g”, do item 14 - das Penalidades do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº246/2022, constantes nos autos do processo administrativo nº 112239/2023-46. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 (cinco) úteis, conforme previsão do art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação desta notificação.

CAMPO GRANDE-MS,10 DE MAIO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO N. 134/2018 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande e Marcos Roberto da Silva, com interveniência/fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, demais legislações pertinentes e Processo Fiscalizatório n. 65367/2018-90.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a rescisão da permissão delegada pelo Termo de Contrato n. 134/2018 em razão de requerimento formulado pelo Permissionário, em conformidade com a Cláusula Oitava do referido Contrato de Permissão.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcos Roberto da Silva, Janine de Lima Bruno e Odilon de Oliveira Júnior.

CAMPO GRANDE/MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO N. 233/2018 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI CONVENCIONAL) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande e Gabriel Valente, com interveniência/fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, demais legislações pertinentes e Processo Fiscalizatório n. 103182/2018-72.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a rescisão da permissão delegada pelo Termo de Contrato n. 233/2018 em razão de requerimento formulado pelo Permissionário, em conformidade com a Cláusula Nona do referido Contrato de Permissão.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Gabriel Valente, Janine de Lima Bruno e Odilon de Oliveira Júnior.

CAMPO GRANDE/MS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.134, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NELY VICENTE GOMES, matrícula n. 289639/42, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de novembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812488-36.2022.8.12.0110 (CI n. 1.549/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.135, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GRASIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula n. 382976/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de março de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816216-22.2021.8.12.0110 (CI n. 1.552/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.136, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora STEFANI MUNIZ GODOY, matrícula n. 402282/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806371-29.2022.8.12.0110 (CI n. 1.554/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.137, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LUIZ FERNANDO PALHANO BAZAN RIBEIRO, matrícula n. 404386/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816932-15.2022.8.12.0110 (CI n. 1.560/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.138, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANGELICA MARIA CORREA, matrícula n. 257524/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de abril de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807850-91.2021.8.12.0110 (CI n. 1.564/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.139, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MOEMA FURQUIM DE ALMEIDA, matrícula n. 390764/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de julho de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812488-36.2022.8.12.0110 (CI n. 1.570/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.140, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MADALENA MARIA MARTINELLI, matrícula n. 355755/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de março de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815454-69.2022.8.12.0110 (CI n. 1.572/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.141, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ROBERTO FELIX DE SOUZA, matrícula n. 372451/11, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822733-77.2020.8.12.0110, conforme especificações abaixo (CI n. 1.547/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
10%	1º de dezembro de 2015
15%	1º de fevereiro de 2019

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.142, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SIRLEI MARI PINHEIRO BATISTA NETO, matrícula n. 381883/47, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial,

conforme Autos n. 0818183-68.2022.8.12.0110, conforme especificações abaixo (CI n. 1.546/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
5%	1º de março de 2018
10%	1º de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.143, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SIRLEI MARI PINHEIRO BATISTA NETO, matrícula n. 381883/47, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “B”, a contar de 23 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818183-68.2022.8.12.0110 (CI n. 1.546/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.144, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NELIDA CRISTINA CUNHA RIBEIRO, matrícula n. 300675/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803729-83.2022.8.12.0110, conforme especificações abaixo (CI n. 1.537/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
10%	17 de fevereiro de 2017
15%	16 de fevereiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.145, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor THIAGO CARDOSO CONCHE, matrícula n. 390900/20, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de outubro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823263-47.2021.8.12.0110 (CI n. 1.538/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.146, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 29596/2024-61, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSEMARY GRANCE, matrícula n. 374923/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de abril de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 29596/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.147, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 29596/2024-61, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ROSEMARY GRANCE, matrícula n. 374923/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe

“D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 7 de abril de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 29596/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.148, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor SERGIO FERREIRA PENTEADO, matrícula n. 382057/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807407-09.2022.8.12.0110 (CI n. 1.540/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.149, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SUZANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 408627/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 10570/2024-12).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.150, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA LUZIA FRANCO BATISTA, matrícula n. 416476/03, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-86, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 10783/2024-53).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.151, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARINEIDE DO NASCIMENTO JULIO, matrícula n. 392388/29, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 14416/2024-74).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.152, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ARYANE JAQUELINE ROITMAN BARROS LOPES, matrícula n. 390624/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 10605/2024-03).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.153, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANA CRISTINA LAQUANETTI AZUAGA, matrícula n. 378744/23, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 13407/2024-48).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.154, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ROSECLEIA NANTES VELASQUE, matrícula n. 388347/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 23454/2024-54).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.155, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANE CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 390485/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 24559/2024-58).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.156, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LARISSA LOUREIRO ROGOSCHI, matrícula n. 396614/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 2 de março de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 114742/2021-92).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.157, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora YASMIN FROES DE SOUZA, matrícula n. 403977/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 6 de março de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 115741/2022-46).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.158, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANE COIMBRA FERLE, matrícula n. 406247/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação,

com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 22 de fevereiro de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 103076/2022-10).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.159, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula n. 376561/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 7 de março de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 120967/2022-78).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.160, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora DAYANE ARAUJO CARANGE, matrícula n. 395670/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 28 de março de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 122220/2022-63).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.161, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor WANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 245259/30, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 21 de março de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 4116/2023-23).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 09/2024

Convocamos ELIZABETE PUCK PEREIRA MELO, matrícula n. 386415, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambai, no dia 14 de maio de 2024, às 13h, para reavaliação pela junta médica, conforme solicitação do Médico Perito (Processo n. 58384/2023-56).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 73 DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 10/05/2024, o servidor SANDRO MURILO CAPANEMA VILELA, matrícula n. 404948, como FISCAL e CLÁUDIO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula n. 181803, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS IV, PARA ATENDER ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/2023 e Processo Administrativo n. 31525/2024-56.

Designar, a partir de 10/05/2024, o servidor NILSON DA PENHA SALOMEU MENDONÇA,

matrícula n. 144231, como GESTOR das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS IV, PARA ATENDER ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/2023 e Processo Administrativo n. 31525/2024-56.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 74 DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 10/05/2024, o servidor SANDRO MURILO CAPANEMA VILELA, matrícula n. 404948, como FISCAL, e CLÁUDIO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula n. 181803, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS IV, PARA ATENDER ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/2023 e Processo Administrativo n. 26394/2024-31.

Designar, a partir de 10/05/2024, o servidor NILSON DA PENHA SALOMEU MENDONÇA, matrícula n. 144231, como GESTOR das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS IV, PARA ATENDER ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 013/2023 e Processo Administrativo n. 26394/2024-31.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 725, DE 9 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora FERNANDA DA SILVA PRADO, matrícula n. 426313, vínculo 1, cargo de Merendeiro, CTR25, lotada na EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, código de lotação n. 093303000, por 60 dias, a partir de 28 de junho de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 183/2024/AJUR/SEMED, de 6 de maio de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 39606/2024-40, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 728, DE 9 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a partir de 2 de maio de 2024, para regularização funcional, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Divisão de Normas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	
			DO CÓDIGO N.	PARA O CÓDIGO N.
248584/46	Onelia Mercês da Silva Escalante	Gestor de Processo	0095201000	0095101000
418170/3	Renata Louise Barros da Costa E Souza	Gestor de Projeto	0095201000	0095504000

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 003/005/2023 – SESDES

4º PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APTOS NA 2ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME DE SAÚDE** e a **CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL**, relativo aos servidores convocados através do Edital nº 003/004/2023, bem como a relação nominal das **TURMAS DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS, TURMAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE (APH) E TURMAS DE ARMAMENTO E TIRO** do 4º Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos na Utilização de Armamento Letal, nos seguintes termos:

2. DOS CANDIDATOS APTOS NA 2ª FASE

2.1. A relação de candidatos APTOS na 2ª Fase, relativo aos servidores convocados através do Edital nº 003/004/2023 deste Processo Seletivo, encontra-se no **Anexo I** do presente edital.

3. DOS CANDIDATOS INAPTOS

3.1. A relação de candidatos INAPTOS na 2ª Fase, relativo aos servidores convocados através do Edital nº 003/004/2023 deste Processo Seletivo, encontra-se no **Anexo II** do presente edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. Em virtude da renúncia à participação neste Processo Seletivo do candidato relacionado no **Anexo II** e por estarem todos os demais candidatos APTOS na 2ª Fase, não há necessidade de abertura de prazo recursal nos termos do subitem 9, do Edital De Seleção Interna Nº 003/2023 – SESDES.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE

5.1. Ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos **APTOS NA 2ª FASE** para a realização da 3ª Fase – Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos na Utilização de Armamento Letal.

5.2. O cronograma com local, data e carga horária da Capacitação para Utilização de Armamento Letal encontra-se previsto no **Anexo VI** do presente edital.

5.3. A Capacitação será coordenada pela Comissão Organizadora, designada pelo Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que tem por finalidade a capacitação do candidato para o manuseio de armamento letal;

5.3.1. Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intemperes em um longo período do dia;

5.3.2. Durante a Capacitação para Utilização de Armamento Letal, será exigida do candidato frequência obrigatória e dedicação prioritária nas instruções;

5.3.3. A Capacitação para Utilização de Armamento Letal, de caráter eliminatório, regular-se-á por este edital, e obedecerá ao respectivo Plano de Curso e normas estabelecidas, tais como assiduidade, frequência, disciplina, concentração, pontualidade, participação, pró-atividade, condicionamento físico, coordenação motora, liderança, segurança pessoal, segurança do grupo, habilidade, dentre outros critérios propostos pela coordenação do curso, bem como observará Decreto n. 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro 2003;

5.4. O candidato não deverá utilizar, durante as instruções ou atividades propostas, os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação no decorrer do curso, sendo passível de eliminação do Curso;

5.5. A coordenação do curso poderá proibir qualquer objeto que comprometa o aprendizado individual ou coletivo, durante as instruções e atividades propostas, sendo passível de eliminação o candidato que se utilizar de tal objeto;

5.6. Demais informações referentes a Capacitação para Utilização de Armamento Letal, bem como os critérios de avaliações, estarão descritas no Plano de Curso e também serão repassadas ao candidato no decorrer das aulas ministradas.

6. DAS TURMAS DE ARMAMENTO E TIRO, DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE (APH) E DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS

6.1. A relação nominal das **Turmas Alpha, Bravo, Charlie, Delta e Echo de Armamento e Tiro** encontra-se no **Anexo III** deste Edital.

6.2. A relação nominal da **Turma Alpha (Alpha, Bravo e Charlie) e da Turma Bravo (Charlie, Delta e Echo) de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (APH)** encontra-se no **Anexo IV** deste Edital.

6.3. A relação nominal da **Turma Alpha (Alpha, Bravo e Charlie) e da Turma Bravo (Charlie, Delta e Echo) de Equipamentos Não Letais** encontra-se no **Anexo V** deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I – DOS CANDIDATOS APTOS NA 2ª FASE (SERVIDORES CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 003/004/2023)

QTD	CLASS	MATRÍCULA	SERVIDOR	OBS
1	101º	389854/01	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS	APTO
2	103º	397737/01	AGNALDO OLIVEIRA MARQUES	APTO
3	104º	397811/01	THIAGO MOLINA RIBEIRO	APTO
4	105º	378592/01	ANA MARIA LINO FERREIRA	APTO
5	106º	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA	APTO
6	107º	390853/01	EDEMIR VICENTE PEREIRA	APTO
7	108º	390875/01	MARCOS ROBERTO DA SILVA	APTO
8	109º	393624/01	VALMIR GABRIEL DA SILVA	APTO

9	110º	393630/01	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	APTO
10	111º	392909/01	RICARDO LELIS FERREIRA	APTO
11	112º	397785/01	ROBSON REGIS REHEM	APTO
12	113º	380855/02	CARLOS ROBERTO MARTINS	APTO
13	114º	394130/01	CLEYTON DE AZEVEDO MEZA	APTO
14	115º	394093/01	DÊNIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS	APTO
15	116º	385913/01	JANDER GARCETE VICENTE	APTO
16	117º	389926/01	EDSON PESSOA DA SILVA	APTO

ANEXO II – DOS CANDIDATOS INAPTOS NA 2ª FASE (SERVIDORES CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 003/004/2023)

QTD	CLASS	MATRÍCULA	SERVIDOR	OBS
1	102º	392520/01	KLEBER RIBEIRO MARTINES	INAPTO (DESISTENTE)

ANEXO III - TURMAS ALPHA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO DE ARMAMENTO E TIRO

TURMA ALPHA (20, 21, 22, 23, 24, 25 E 27/05/2024)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA
2	217859/04	ALCINDO BATISTA DA ROCHA
3	390849/01	ANA LÚCIA JERÔNIMO
4	387420/01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS
5	387521/01	DENIEL FERREIRA DA COSTA
6	390942/01	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ
7	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO
8	385989/01	GILSON ALVES SOUSA
9	392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA
10	392129/01	HUDSON DE ARAUJO FREITAS
11	393631/01	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
12	382527/20	LUCIENE BARBOSA
13	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA
14	387271/01	MICHELLE CARPEZANI RONDON DE MELLO
15	390889/01	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA
16	385897/01	SÉRGIO SOUZA SILVA
17	376543/02	SILAS SILVA DE ARAÚJO
18	390915/01	VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO
19	385797/01	VANILZA JOSIAS PESSOA
20	385813/01	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS

TURMA BRAVO (08, 09, 10, 11, 12 E 13/07/2024)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	387326/01	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
2	389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO NANTES
3	389852/01	ANDRÉA MARIA ALVES DE MATOS
4	387273/01	CAIO CARVALHO PEREIRA
5	387276/01	EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO
6	387254/01	FILIPE DE OLIVEIRA INÁCIO
7	390890/01	GILMAR VICENTE DE LIMA
8	397808/01	IVAGNER RODRIGUES JUNIOR
9	389854/01	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS
10	386026/01	JOÃO BOSCO BATISTA DE SENA
11	268089/01	JOSE CARLOS DE ALCANTARA
12	387672/01	LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS
13	387584/01	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA
14	387464/01	LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
15	386083/01	MÁRCIO ALVES RIBEIRO
16	218200/02	NELCI TADEU ARRUDA
17	381375/04	PATRÍCIA FÉLIX BARBOSA DA SILVA
18	387176/01	PETERSON OLIVEIRA BASSO
19	387506/01	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
20	385910/01	THIAGO HENRIQUE PIZANI

TURMA CHARLIE (17, 18, 19, 22, 23 E 24/07/2024)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	397766/01	AERTON WILSON MOREIRA
2	380855/02	CARLOS ROBERTO MARTINS
3	390876/01	CELIDONIO ORTIZ FERREIRA
4	387245/01	CLAUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ
5	384716/01	ÉDINA FLORES
6	387627/01	EGUIBERTO BARBOSA PEREIRA
7	387708/01	ELÍDIO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
8	389834/01	ELISON SILVA DE OLIVEIRA
9	387709/01	EUGÊNIO ZANATTO NETO
10	380613/01	GILSON DE SOUZA COELHO
11	382750/01	ISMAEL ROCHA ARAUJO
12	387205/01	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
13	379734/02	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO
14	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES

15	390499/01	JÚLIO CÉSAR ROMANO DOMINGOS
16	387195/01	MARLON DA SILVA SANTOS
17	394109/01	PEDRO TEODORO DA SILVA
18	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO
19	387579/01	THIAGO ESCOBAR MACHADO
20	387545/01	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA

TURMA DELTA (26, 29, 30, 31/07, 01/08 E 02/08/2024)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	385848/01	ALEXANDRE NUNES LOPES
2	387480/01	ALLAN JONES SOARES AQUINO DA SILVA
3	387518/01	BRUNO MACHADO MARIANO
4	387187/01	DAVID RIBEIRO QUINTANILHA
5	381783/03	ELIZANDRO MARTINS DOS REIS
6	387237/01	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
7	384298/02	HEBER BONFIM DOS ANJOS
8	387251/01	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA
9	387619/01	JAIME EUGÊNIO DE LIMA JUNIOR
10	387286/01	JAIRO SARAIVA DA SILVA
11	387543/01	JEFFERSON ALEGRE MAFRA
12	387429/03	LEVY LOPES DOS SANTOS
13	386420/02	MANOEL MESSIA DA SILVA NETO
14	390854/01	MARCO ANTÔNIO ANDRADE TEIXEIRA
15	389916/01	MAURO SERGIO DOS SANTOS ESCOBAR
16	389877/01	OLIVERIO VELASQUEZ LUZ
17	387689/01	RAMAO TORRES CHAMORRO
18	386134/01	RODRIGO ALVES FERREIRA
19	387618/01	RODSON GARCIA FREITAS
20	387350/01	VANDERLEI ROCHA DE CARVALHO

TURMA ECHO (06, 07, 08, 09, 12 E 13/08/2024)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	397737/01	AGNALDO OLIVEIRA MARQUES
2	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA
3	378592/01	ANA MARIA LINO FERREIRA
4	386145/01	ANTÔNIO BRITO PORTO
5	387499/01	CARLOS ALBERTO MARTINEZ
6	394130/01	CLEYTON DE AZEVEDO MEZA
7	394093/01	DÊNIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS
8	390853/01	EDEMIR VICENTE PEREIRA
9	389926/01	EDSON PESSOA DA SILVA
10	383549/01	EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ
11	393630/01	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
12	385913/01	JANDER GARCETE VICENTE
13	390875/01	MARCOS ROBERTO DA SILVA
14	392909/01	RICARDO LELIS FERREIRA
15	397785/01	ROBSON REGIS REHEM
16	397811/01	THIAGO MOLINA RIBEIRO
17	387669/01	VALDEIR ARAÚJO FERNANDES
18	393624/01	VALMIR GABRIEL DA SILVA
19	386303/02	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA MOREIRA
20	391137/01	ZOZIMO CAMPOZANO NETO

ANEXO IV - TURMA ALPHA (ALPHA, BRAVO E CHARLIE) E TURMA BRAVO (CHARLIE, DELTA E ECHO) DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM COMBATE (APH)

DIAS (16/05 E 17/05)		
TURMA ALPHA APH (ALPHA, BRAVO E CHARLIE)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	387326/01	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
2	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA
3	397766/01	AERTON WILSON MOREIRA
4	217859/04	ALCINDO BATISTA DA ROCHA
5	389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO NANTES
6	390849/01	ANA LÚCIA JERÔNIMO
7	389852/01	ANDRÉA MARIA ALVES DE MATOS
8	387273/01	CAIO CARVALHO PEREIRA
9	380855/02	CARLOS ROBERTO MARTINS
10	390876/01	CELIDONIO ORTIZ FERREIRA
11	387245/01	CLAUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ
12	387420/01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS
13	387521/01	DENIEL FERREIRA DA COSTA
14	390942/01	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ
15	384716/01	ÉDINA FLORES
16	387627/01	EGUIBERTO BARBOSA PEREIRA
17	387276/01	EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO
18	387708/01	ELÍDIO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

19	389834/01	ELISON SILVA DE OLIVEIRA
20	387709/01	EUGÊNIO ZANATTO NETO
21	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO
22	387254/01	FILIPE DE OLIVEIRA INÁCIO
23	390890/01	GILMAR VICENTE DE LIMA
24	385989/01	GILSON ALVES SOUSA
25	380613/01	GILSON DE SOUZA COELHO
26	392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA
27	392129/01	HUDSON DE ARAUJO FREITAS
28	393631/01	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
29	397808/01	IVAGNER RODRIGUES JUNIOR
30	389854/01	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS
31	386026/01	JOÃO BOSCO BATISTA DE SENA
32	268089/01	JOSE CARLOS DE ALCANTARA
33	387672/01	LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS
34	387584/01	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA
35	387464/01	LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
36	382527/20	LUCIENE BARBOSA
37	386083/01	MÁRCIO ALVES RIBEIRO
38	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA
39	387271/01	MICHELLE CARPEZANI RONDON DE MELLO
40	218200/02	NELCI TADEU ARRUDA
41	381375/04	PATRÍCIA FÉLIX BARBOSA DA SILVA
42	387176/01	PETERSON OLIVEIRA BASSO
43	390889/01	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA
44	387506/01	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
45	385897/01	SÉRGIO SOUZA SILVA
46	376543/02	SILAS SILVA DE ARAÚJO
47	385910/01	THIAGO HENRIQUE PIZANI
48	390915/01	VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO
49	385797/01	VANILZA JOSIAS PESSOA
50	385813/01	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS

DIAS (28/05 E 29/05)		
TURMA BRAVO APH (CHARLIE, DELTA E ECHO)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	397737/01	AGNALDO OLIVEIRA MARQUES
2	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA
3	385848/01	ALEXANDRE NUNES LOPES
4	387480/01	ALLAN JONES SOARES AQUINO DA SILVA
5	378592/01	ANA MARIA LINO FERREIRA
6	386145/01	ANTÔNIO BRITO PORTO
7	387518/01	BRUNO MACHADO MARIANO
8	387499/01	CARLOS ALBERTO MARTINEZ
9	394130/01	CLEYTON DE AZEVEDO MEZA
10	387187/01	DAVID RIBEIRO QUINTANILHA
11	394093/01	DÊNIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS
12	390853/01	EDEMIR VICENTE PEREIRA
13	389926/01	EDSON PESSOA DA SILVA
14	381783/03	ELIZANDRO MARTINS DOS REIS
15	383549/01	EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ
16	387237/01	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
17	384298/02	HEBER BONFIM DOS ANJOS
18	387251/01	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA
19	382750/01	ISMAEL ROCHA ARAUJO
20	393630/01	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
21	387619/01	JAIME EUGÊNIO DE LIMA JUNIOR
22	387286/01	JAIRO SARAIVA DA SILVA
23	385913/01	JANDER GARCETE VICENTE
24	387205/01	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
25	387543/01	JEFFERSON ALEGRE MAFRA
26	379734/02	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO
27	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES
28	390499/01	JÚLIO CÉSAR ROMANO DOMINGOS
29	387429/03	LEVY LOPES DOS SANTOS
30	386420/02	MANOEL MESSIA DA SILVA NETO
31	390854/01	MARCO ANTÔNIO ANDRADE TEIXEIRA
32	390875/01	MARCOS ROBERTO DA SILVA
33	387195/01	MARLON DA SILVA SANTOS
34	389916/01	MAURO SERGIO DOS SANTOS ESCOBAR
35	389877/01	OLIVERIO VELASQUEZ LUZ
36	394109/01	PEDRO TEODORO DA SILVA
37	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO
38	387689/01	RAMAO TORRES CHAMORRO
39	392909/01	RICARDO LELIS FERREIRA

40	397785/01	ROBSON REGIS REHEM
41	386134/01	RODRIGO ALVES FERREIRA
42	387618/01	RODSON GARCIA FREITAS
43	387579/01	THIAGO ESCOBAR MACHADO
44	397811/01	THIAGO MOLINA RIBEIRO
45	387669/01	VALDEIR ARAÚJO FERNANDES
46	393624/01	VALMIR GABRIEL DA SILVA
47	386303/02	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA MOREIRA
48	387545/01	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA
49	391137/01	ZOZIMO CAMPOZANO NETO

ANEXO V - TURMA ALPHA (ALPHA, BRAVO E CHARLIE) E TURMA BRAVO (CHARLIE, DELTA E ECHO) DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS

DIAS (20/05 E 21/05)		
TURMA ALPHA EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS (CHARLIE, DELTA E ECHO)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	397737/01	AGNALDO OLIVEIRA MARQUES
2	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA
3	385848/01	ALEXANDRE NUNES LOPES
4	387480/01	ALLAN JONES SOARES AQUINO DA SILVA
5	378592/01	ANA MARIA LINO FERREIRA
6	386145/01	ANTÔNIO BRITO PORTO
7	387518/01	BRUNO MACHADO MARIANO
8	387499/01	CARLOS ALBERTO MARTINEZ
9	394130/01	CLEYTON DE AZEVEDO MEZA
10	387187/01	DAVID RIBEIRO QUINTANILHA
11	394093/01	DÊNIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS
12	390853/01	EDEMIR VICENTE PEREIRA
13	389926/01	EDSON PESSOA DA SILVA
14	381783/03	ELIZANDRO MARTINS DOS REIS
15	383549/01	EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ
16	387237/01	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
17	384298/02	HEBER BONFIM DOS ANJOS
18	387251/01	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA
19	382750/01	ISMAEL ROCHA ARAUJO
20	393630/01	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
21	387619/01	JAIME EUGÊNIO DE LIMA JUNIOR
22	387286/01	JAIRO SARAIVA DA SILVA
23	385913/01	JANDER GARCETE VICENTE
24	387205/01	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
25	387543/01	JEFFERSON ALEGRE MAFRA
26	379734/02	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO
27	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES
28	390499/01	JÚLIO CÉSAR ROMANO DOMINGOS
29	387429/03	LEVY LOPES DOS SANTOS
30	386420/02	MANOEL MESSIA DA SILVA NETO
31	390854/01	MARCO ANTÔNIO ANDRADE TEIXEIRA
32	390875/01	MARCOS ROBERTO DA SILVA
33	387195/01	MARLON DA SILVA SANTOS
34	389916/01	MAURO SERGIO DOS SANTOS ESCOBAR
35	389877/01	OLIVERIO VELASQUEZ LUZ
36	394109/01	PEDRO TEODORO DA SILVA
37	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO
38	387689/01	RAMAO TORRES CHAMORRO
39	392909/01	RICARDO LELIS FERREIRA
40	397785/01	ROBSON REGIS REHEM
41	386134/01	RODRIGO ALVES FERREIRA
42	387618/01	RODSON GARCIA FREITAS
43	387579/01	THIAGO ESCOBAR MACHADO
44	397811/01	THIAGO MOLINA RIBEIRO
45	387669/01	VALDEIR ARAÚJO FERNANDES
46	393624/01	VALMIR GABRIEL DA SILVA
47	386303/02	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA MOREIRA
48	387545/01	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA
49	391137/01	ZOZIMO CAMPOZANO NETO

DIAS (28/05 E 29/05)		
TURMA BRAVO TECNOLOGIAS NÃO LETAIS (ALPHA, BRAVO E CHARLIE)		
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	387326/01	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
2	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA
3	397766/01	AERTON WILSON MOREIRA
4	217859/04	ALCINDO BATISTA DA ROCHA
5	389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO NANTES
6	390849/01	ANA LÚCIA JERÔNIMO

7	389852/01	ANDRÉA MARIA ALVES DE MATOS
8	387273/01	CAIO CARVALHO PEREIRA
9	380855/02	CARLOS ROBERTO MARTINS
10	390876/01	CELIDONIO ORTIZ FERREIRA
11	387245/01	CLAUDIO ROBERTO GUEDES DE SÁ
12	387420/01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS
13	387521/01	DENIEL FERREIRA DA COSTA
14	390942/01	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ
15	384716/01	ÉDINA FLORES
16	387627/01	EGUIBERTO BARBOSA PEREIRA
17	387276/01	EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO
18	387708/01	ELÍDIO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
19	389834/01	ELISON SILVA DE OLIVEIRA
20	387709/01	EUGÊNIO ZANATTO NETO
21	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO
22	387254/01	FILIPE DE OLIVEIRA INÁCIO
23	390890/01	GILMAR VICENTE DE LIMA
24	385989/01	GILSON ALVES SOUSA
25	380613/01	GILSON DE SOUZA COELHO
26	392131/01	HELDER CARVALHO DE SOUZA
27	392129/01	HUDSON DE ARAUJO FREITAS
28	393631/01	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
29	397808/01	IVAGNER RODRIGUES JUNIOR
30	389854/01	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS
31	386026/01	JOÃO BOSCO BATISTA DE SENA
32	268089/01	JOSE CARLOS DE ALCANTARA
33	387672/01	LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS
34	387584/01	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA
35	387464/01	LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
36	382527/20	LUCIENE BARBOSA
37	386083/01	MÁRCIO ALVES RIBEIRO
38	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA
39	387271/01	MICHELLE CARPEZANI RONDON DE MELLO
40	218200/02	NELCI TADEU ARRUDA
41	381375/04	PATRÍCIA FÉLIX BARBOSA DA SILVA
42	387176/01	PETERSON OLIVEIRA BASSO
43	390889/01	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA
44	387506/01	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
45	385897/01	SÉRGIO SOUZA SILVA
46	376543/02	SILAS SILVA DE ARAÚJO
47	385910/01	THIAGO HENRIQUE PIZANI
48	390915/01	VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO
49	385797/01	VANILZA JOSIAS PESSOA
50	385813/01	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS

ANEXO VI – DO CRONOGRAMA DA 3ª FASE – 4ª CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL

TEÓRICA					
15/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 <u>Intervalo</u> 10min 09h20 – 10h10 10h10 – 11h00	ALPHA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO 100 alunos	Lei de Abuso de Autoridade E Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, 567 – 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 <u>Intervalo</u> 10min 15h40 – 16h30 16h30 – 17h20	ALPHA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO 100 alunos	Lei n.10.826/03; Decreto 9.847/19; Decreto 11.615/23 E Decreto 15441/22	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, 567 – 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	A DEFINIR
16/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 08h00 – 09h00 09h00 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h10 11h10 – 12h10	TURMA 1 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	GCM WILLIAN ESCALHAR . GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

<u>VESPERTINO</u> 14h00 – 15h00 15h00 – 16h00 <u>Intervalo</u> 10min 16h10 – 17h10 17h10 – 18h10	TURMA 1 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	GCM WILLIAN ESCALHAR. GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
17/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
<u>MATUTINO</u> 08h00 – 09h00 09h00 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h10 11h10 – 12h10	TURMA 1 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM WILLIAN ESCALHAR. - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
<u>VESPERTINO</u> 14h00 – 15h00 15h00 – 16h00 <u>Intervalo</u> 10min 16h10 – 17h10 17h10 – 18h10	TURMA 1 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM WILLIAN ESCALHAR. - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
20/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
<u>MATUTINO</u> 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	TURMA 1 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
<u>VESPERTINO</u> 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	TURMA 1 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
21/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
<u>MATUTINO</u> 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	TURMA 1 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.

<u>VESPERTINO</u> 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	TURMA 1 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
28/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
<u>MATUTINO</u> 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	TURMA 2 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
<u>VESPERTINO</u> 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	TURMA 2 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
29/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
<u>MATUTINO</u> 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	TURMA 2 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
<u>VESPERTINO</u> 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	TURMA 2 DEI 50 ALUNOS	Equipamentos não Letais	5 horas/ aulas	ROMU - Rua Spipe Calarge, 880 - Jardim Tv Morena	- GCM ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO; - GCM ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA; - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS; - GCM GILMAR VILELA RODRIGUES; - GCM RICARDO ALVES DIAS; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA.
28/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
<u>MATUTINO</u> 08h00 – 09h00 09h00 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h10 11h10 – 12h10	TURMA 2 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM WILLIAN ESCALHAR. - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

VESPERTINO 14h00 – 15h00 15h00 – 16h00 <u>Intervalo</u> 10min 16h10 – 17h10 17h10 – 18h10	TURMA 2 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM WILLIAN ESCALHAR. - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
29/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 08h00 – 09h00 09h00 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h10 11h10 – 12h10	TURMA 2 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM WILLIAN ESCALHAR. - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 14h00 – 15h00 15h00 – 16h00 <u>Intervalo</u> 10min 16h10 – 17h10 17h10 – 18h10	TURMA 2 APH 50 ALUNOS	Atendimento Pré-Hospitalar em Combate – Teórica e Prática	4 horas/ aulas	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM WILLIAN ESCALHAR. - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

TURMA ALPHA					
20/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Teórica)	5h/a	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	Quadra Externa do CEMTE, Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande – MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
21/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
22/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
23/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

24/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
27/05/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
NOTURNO 18h20 – 19h10 19h10 – 20h00 20h00 – 21h50 <u>Intervalo</u> 10min 21h50 – 22h40 22h40 – 23h30	Turma ALPHA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
TURMA BRAVO					
08/07/2024					

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Teórica)	5h/a	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	Quadra Externa do CEMTE, Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
09/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
10/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
11/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
12/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
15/07/2024					

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
NOTURNO 18h20 – 19h10 19h10 – 20h00 20h00 – 21h50 <u>Intervalo</u> 10min 21h50 – 22h40 22h40 – 23h30	Turma BRAVO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
TURMA CHARLIE					
17/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Teórica)	5h/a	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	Quadra Externa do CEMTE, Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
18/07/2024					

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
19/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
22/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
23/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
24/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

NOTURNO 18h20 – 19h10 19h10 – 20h00 20h00 – 21h50 <u>Intervalo</u> 10min 21h50 – 22h40 22h40 – 23h30	Turma CHARLIE 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
--	-----------------------------------	--	------	-----------	---

TURMA DELTA					
26/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Teórica)	5h/a	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	Quadra Externa do CEMTE, Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
29/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
30/07/2024					

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
31/07/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
01/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
02/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
NOTURNO 18h20 – 19h10 19h10 – 20h00 20h00 – 21h50 <u>Intervalo</u> 10min 21h50 – 22h40 22h40 – 23h30	Turma DELTA 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
TURMA ECHO					
06/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Teórica)	5h/a	Auditório da SECTUR Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	Quadra Externa do CEMTE, Rua Usi Tomi, – 567 567 – Carandá Bosque I, Campo Grande - MS	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
07/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Treinamento em Seco)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
08/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

09/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
12/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
13/08/2024					

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
NOTURNO 18h20 – 19h10 19h10 – 20h00 20h00 – 21h50 <u>Intervalo</u> 10min 21h50 – 22h40 22h40 – 23h30	Turma ECHO 20 alunos	Armamento e Tiro – (Prática Exercício de Tiro)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
ARMAMENTO E TIRO - REAVALIAÇÃO					
19/08/2024					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 09h10 – 10h00 <u>Intervalo</u> 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	Turma REAVALIAÇÃO	Armamento e Tiro – (REAVALIAÇÃO)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 <u>Intervalo</u> 10min 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	Turma REAVALIAÇÃO	Armamento e Tiro – (REAVALIAÇÃO)	5h/a	A DEFINIR	- GCM CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES ; - GCM CLEBER MORAES DE MENDONÇA; - GCM ELÊNIL DE OLIVEIRA MOURA - GCM ELIAS RONDOURA DOS SANTOS. - GCM HUDSON PEREIRA BONFIM ; - GCM JAÍR VIANA DE OLIVEIRA; - GCM VALMIR FERREIRA DA SILVA ; - GCM YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 19, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR os agentes públicos: Odilon de Oliveira Junior, matrícula n 419748, como **GESTOR DE CONTRATO**, Adriano Hany Reis Isoud matrícula 419474, como **FISCAL DE CONTRATO**, e José Antônio Santos de Rezende, matrícula n. 420061, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado, para contratação de Inscrição de Servidores para Participação no V Fórum Novo Saneamento, de acordo com as especificações do Contrato n. 11/2024 - Processo n 17500/2024-95, a partir da data de 30 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE MAIO DE 2024

Odilon de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande - MS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 65, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
426381/02	Renne Maciel de Souza	Auxiliar de Manutenção	055XXXXX503	02/08/2033

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (GRUPO EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.665/2023-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 28/05/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=77
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.169/2024-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 14/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.197/2023-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE,

PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 14/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.235/2024-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS III
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h00min do dia 14/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

SAMARA GARIB BUDIB

Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 063/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.878/2024-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 14/05/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 14/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 10 maio de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 064/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.090/2024-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 17/05/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 17/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.670/2024-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE 30 KITS MEDALHAS JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA E 30 PLACAS DE HOMENAGEM
REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 17/05/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 17/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 067/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.191/2024-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 14/05/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 14/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO DA IRP: MEDICAMENTOS
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.
Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.
Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.
RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol - Dosagem: 62,5 mcg + 25 mcg; Apresentação: pó para inalação; Embalagem: inalador com 30 doses; Acompanha: inalador.	Emb - 30 - Doses
02	Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol - Dosagem: 62,5 mcg + 25 mcg; Apresentação: pó para inalação; Marca: Anoro Ellipta; Acompanha: inalador.	Cx - 30 - doses
03	Macrogol 3350 + bicarbonato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio - Dosagem: 13,125 g + 0,1775 g + 0,3507 g + 0,0466 g; Apresentação: pó de preparação extemporânea; Embalagem: sachê de 14 g.	1 - UNIDADE
04	Pamidronato dissódico - Dosagem: 90 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente.	1 - Frasco/ Ampola
05	Sumatriptana - Dosagem: 25 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
06	Bromidrato de darifenacina - Dosagem: 7,5 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada.	1 - Unidade
07	Risedronato sódico - Dosagem: 35 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
08	Tacrolimo - Dosagem: 1 mg/g; Apresentação: pomada dermatológica.	BG - 10 - Gramas
09	Tacrolimo - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula gelatinosa dura.	1 - Unidade
10	Ustequinumabe - Dosagem: 130 mg; Apresentação: solução injetável infusão IV.	FAP - 26 - Mililitros
11	Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml.	1 - Unidade
12	Cloridrato de paroxetina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
13	Cloridrato de paroxetina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
14	Cloridrato de duloxetina - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 - Unidade
15	Luteína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula de gelatina mole.	1 - Unidade
16	Sorbitol + laurilsulfato de sódio - Dosagem: 714,0 mg/g + 7,70 mg/g; Apresentação: solução retal; Embalagem: bisnaga com 6,5 g; Marca: Minilax.	Cx - 7 - Bisnaga
17	Clobazam - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido.	1 - Unidade
18	Hemitartarato de Zolpidem - Dosagem: 12,5 mg; Apresentação: comprimido de ação prolongada; Marca: Stilnox CR.	Cx - 20 - Comprimidos
19	Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
20	Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Zytiga.	Cx - 120 - Comprimido

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.
CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 004/2024

Convocamos o servidor **PAULO RICARDO GONÇALVES RODA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 16 de maio do corrente ano, quinta feira, às 18h30min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo n.11448/2024-54, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente do Conselho de Recursos
Administrativos dos Servidores Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.061, de 7 de maio de 2024.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA CRISTÃ ESTAÇÃO CRIANÇA, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do OFÍCIO N. 1.506/DNE/SEMED/2024, aprovado em sessão plenária de 7 de maio de 2024.

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica ratificada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.885/2023, que autoriza o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino Estação Criança, de Campo Grande/MS, CNPJ N. 08.071.997/0001-82, mantida por ESTAÇÃO CRIANÇA EDUCACIONAL EIRELI, em razão da alteração de denominação para **Escola Cristã Estação Criança**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de maio de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.062, de 7 de maio de 2024.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA EDUCAR, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do OFÍCIO N. 1.323/DNE/SEMED/2024, aprovado em sessão plenária de 7 de maio de 2024.

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica ratificada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.522/2021, que credencia e autoriza o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino EDUCAR EDUCAÇÃO INFANTIL, de Campo Grande/MS, CNPJ N. 24.100.050/0001-09, mantida por EDUCAR EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI, em razão da alteração de denominação para **ESCOLA EDUCAR**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de maio de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.063, de 7 de maio de 2024.

AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESCREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO MON PETIT EDUCAÇÃO INFANTIL, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 21/2024, a decisão aprovada em sessão plenária de 7 de maio de 2024, e o disposto no Processo N. 15939/2024-38,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizada a desativação de funcionamento da educação infantil da instituição de ensino **Mon Petit Educação Infantil**, de Campo Grande/MS, a partir de 2024.

Art. 2º Fica descredenciada a instituição de ensino **Mon Petit Educação Infantil**, CNPJ N. 18.563.167/0001-26, mantida por MON PETIT EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-EPP, a partir de 2024.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.659/2022, e quaisquer disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 7 de maio de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 088/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	51970/2019-84	055-24556	IMPROCEDENTE	
XXX	51971/2019-47	055-24557	IMPROCEDENTE	
XXX	51993/2019-80	311-47178	IMPROCEDENTE	
XXX	51995/2019-13	035-47179	IMPROCEDENTE	
XXX	51999/2019-66	311-47180	IMPROCEDENTE	
XXX	52002/2019-59	311-47183	IMPROCEDENTE	
XXX	52200/2019-12	035-45452	IMPROCEDENTE	
XXX	21988/2022-66	035-02488	IMPROCEDENTE	
XXX	21991/2022-71	035-02489	IMPROCEDENTE	
XXX	21992/2022-33	035-02490	IMPROCEDENTE	
XXX	21993/2022-04	035-02491	IMPROCEDENTE	
XXX	21994/2022-69	035-02492	IMPROCEDENTE	
XXX	22017/2022-42	033-02366	IMPROCEDENTE	
XXX	22019/2022-78	033-02367	IMPROCEDENTE	
XXX	44862/2016-49	056-14484	PROCEDENTE	
XXX	44866/2016-08	055-14635	PROCEDENTE	
XXX	45087/2016-49	056-26084	PROCEDENTE	
XXX	45247/2016-13	035-26079	PROCEDENTE	
XXX	45248/2016-86	035-26080	PROCEDENTE	
XXX	45922/2016-12	055-13686	PROCEDENTE	
XXX	45942/2016-11	057-14493	PROCEDENTE	

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 096/2022

Contrato administrativo nº: 008/2022

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/05/2022 com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Posteriormente, foi solicitado o 1º Termo Aditivo Contratual, com vigência estabelecida até 02/05/2024 nos termos previstos em sua cláusula quinta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2024 a 02/05/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 150.000,00

Data do Aditivo: 30/04/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-05 – Serviços Técnicos Profissionais

Empenho nº: 193, de 30/04/2024

Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo 096/2022.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Bento Adriano Monteiro Duailibi

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.238

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANE DE ALMEIDA NEVES XAVIER**, no(s) dia(s) 10 de maio de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.239

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANE DE ALMEIDA NEVES XAVIER** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 13 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

AUTO IMPORT SERVIÇOS DE LANTERNAGEM LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Localizada à **Rua Buenos Aires, 340, bairro vila margarida**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Condomínio Edifício **Cecília Meireles** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **condomínio edilício (prediais)**. Localizada à **Avenida Mato Grosso, nº1408- Vila Guaraciaba, CEP:79002-232**, município de Campo Grande –MS.

Requerimento

Condomínio Residencial Davos, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR – a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação – Para atividade de Condomínio Residencial, localizado a Avenida Rachid Neder, 396, lote C3D, Bairro Monte Castelo, Município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DAS GARÇAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RENOVAÇÃO** para atividade

de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL 32 (TRINTA E DOIS) UNIDADES RESIDENCIAIS**. Localizada à **RUA DAS GARÇAS, 578 – BAIRRO VILA ILGENFRITZ** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

MADEFOR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EPP LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS COM BENEFICIAMENTO SEM DESDOBRO**. Localizada à **AV MARECHAL DEODORO, N 4954, JARDIM SAO JORGE DA LAGOA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

PRISCILA NETTO WEILER torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental Para Evento dos dias 17 de maio de 2024 para a atividade de Serviço de Organização de Feiras, Congressos e Eventos, denominado **PAGOFUNK – SHOW BOND DO TIGRÃO**. Localizada à **AV. TAMANDARÉ, Nº 8563** no município de Campo Grande –MS.

REDE AUTO POSTO VILAÇA COMERCIO E TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Regularização Ambiental, Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS”**. Localizada à **RUA MARECHAL RONDON - 909, CENTRO**, município de Campo Grande –MS.